



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 872/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 16 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.988.481-2, inscrita no SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 3º da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 5265/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible][illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2010
DE N.º 8937
UBUARAMA, 28 / 07 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO